

Decreto n° 1.050

○ Prefeito Municipal de Pompéia,

a, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item IV, do Artigo 16, do Decreto-Lei Estadual n° 13.030, de 28 de Outubro de 1942,

Nomeia:

a partir desta data, a Senhora  
rita Risone Ramos dos Santos, para reger em  
caráter interino, a 8<sup>a</sup> Escola Primária Mista Física,  
localizada no Bairro Primavera, no distrito de Granlepis,  
neste município.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 1º de Agosto de 1961.

a) Florentino Favaretto  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 1º de Agosto de 1961.

Publicado por afixação no lugar público de costume na data supra.

a) Augusto Costa  
Secretário

Decreto n° 1.051

○ Prefeito Municipal de Pompéia,